



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de setembro de 2023.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 10908/2023

Proposição: Sanção nº 65/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção na Lei nº 9.965, do Autógrafo de Lei nº 11.670/23, referente ao Projeto de Lei nº 202/2023, de autoria do Executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 10908.

Próxima Fase: Para Arquivar

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320032003400320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700320032003400320035003A005400

Assinado eletronicamente por **David Gomes da Silva** em 27/09/2023 11:59

Checksum: **204FCB2EF7A0E5D49683617ADF24C01E3521102C920C4DF34932D05668A9ED2D**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320032003400320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.